



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 654/16**, de 03 de maio de 2016.

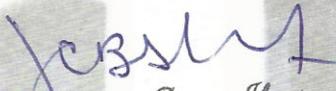
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense à  
Dra. Ana Cristina Fiúza de Albuquerque.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense à Dra. Ana Cristina Fiúza de Albuquerque, nascida em 16 de junho de 1976, natural de Belém – PA, filha do casal: José Almir Ponte Albuquerque e Célia Maria Fiúza de Albuquerque, pelos relevantes serviços prestados para essa municipalidade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 03 de maio de 2016.

  
José Crisóstomo Barroso Ibiapina  
Presidente